



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº. 003/2019

CARTA CONVITE Nº. 002/2019 PROCESSO Nº. 004/2019

A Câmara Municipal de Rochedo - MS, por meio do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, em decorrência do extrato do contrato nº. 003/2019, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e matérias do interesse do legislativo municipal em jornal de grande circulação regional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição 200/2019 do dia 02/05/2019, pág. 2, torna público e oficializa à presente **“ERRATA”** ao extrato do contrato em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera o número do contrato, por erro incidental na digitalização:

Onde se lê: Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 de abril de 2019, até 30 de abril de 2020.

Leia-se: Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 de abril de 2019, até 01 de abril de 2020.

Rochedo-MS, 04 de junho de 2020.

Celso Souza Marques
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

Contratante: CAMÁRA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS
Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA – EPP

Do Objeto: Contratação dos serviços de Locação de Software Integrados nos Sistemas de: Planejamento Orçamentário, Contabilidade Pública e Financeiro; Recursos Humanos e Folha De Pagamento; Protocolo; Compras, Licitação e Almoxarifado; Patrimônio; Transmissão de Dados ao Tribunal de Contas Integrado; E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011); Brasil Transparente Via Web (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009); Controle Interno-Web, Conforme Termo de Referência e Implantação e Conversão de Dados com Suporte Técnico e Capacitação de Funcionários para atender a Câmara Municipal de Rochedo - MS.

Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 004/2020

Pregão Presencial nº 002/2020

Valor Total: R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 23 de maio de 2020, até 23 de maio de 2021.

Dotação Orçamentaria: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 - 100

Assinam:

Pela Contratante: Osvaldo de Figueiredo Mariano – Presidente

Pela Contratada: Sr.Marcos Luiz da Maia – Socio Administrador

Rochedo – MS, 04 de junho de 2020.

Celso Souza Marques
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2020

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2020, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de demolição da caixa d’água localizada no Centro de Educação Infantil do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: STENIA SOUSA DA SILVA

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 16.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.028,50 (trinta e um mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Rochedo/MS, 28 de Maio de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 016/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A EMPRESA B&G CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES E AUMENTO DE 23,98% NO QUANTITATIVO, NO VALOR DE R\$ 70.201,38 (SETENTA MIL, DUZENTOS E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC. II E ARTIGO 65, INCISO II § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

DATA: 27/05/2020

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E PAULO CESAR GONÇALVES - B&G CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO/MS
